PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 343, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Designação de empregados e/ou servidores públicos como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica firmada com o IDR-Paraná e o IPARDES, conforme especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica firmada com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.954.891/0001-14, conforme e-Protocolo nº 26.683.772-0.

I. **DIMAS SOARES JÚNIOR**, portador do CPF n° XXX.468.938-XX e da Matrícula Funcional nº 190.486, para responder como **Gestor** da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

II. **TIAGO PELLINI**, portador do CPF n° XXX.715.720-XX e da Matrícula Funcional nº 191.001, para responder como **Fiscal** da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

Art. 2º Determinar que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão respectivamente observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de outubro de 2026.

ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904
Assinado de forma digital por ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904
Dados: 2026.10.15 11:42:49 -03'00'

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná